

LEI Nº 5106, DE 19 DE MAIO DE 1982.

DENOMINA RUA CÍCERO SOARES UM LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cícero Soares a atual Rua "4", localizada no Loteamento Parque Santa Fé, no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo Único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Prestigioso homem da imprensa gaúcha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio 1982.

GUILHERME SOCIAS VILLELA
Prefeito

RENZO ANTÔNIO FRANCESCHINI
Secretário Municipal de Obras e Viação

JOÃO ANTÔNIO DIB
Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/03/2015

